COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 212, DE 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20, DE 2022

RECEBIDO EM:
25/10/22 às 11:09
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÃO: Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Roberto Kaefer.

PROPONENTE(S): Vereador Josias de Souza/ MDB

RELATOR: Vereador Mazutti/PSC.

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadão Honorário ao Sr. Roberto Kaefer.

Afirma a Justificativa:

"A presente proposição legislativa tem por objetivo a outorga do Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Roberto Kaefer, empresário em nosso município.
Roberto Kaefer, é natural de Roque Gonzales/RS, nascido em 11 de maio de 1.957. Filho de Henrique Helmuth e Maria Liboria Kaefer, casado com Susi Mary Nichele Kaefer, pai de Daniel Nichele Kaefer e Mikhael Nichele Kaefer, Roberto é avô de Pedro Henrique e Lorenzo.
Roberto que é torcedor do Santos FC., chegou no interior do Paraná ainda na infância, cursou o primário e iniciou o segundo grau em colégio interno de Padre o Seminário São José de Cascavel, concluiu em Toledo formando-se no curso de Técnico em Contabilidade em 1.972.
Nesta época Roberto trabalhou na área comercial na empresa Sadia em Toledo onde permaneceu por quatro anos.
Saindo para junto com o pai e irmãos com a finalidade de criar uma nova empresa, a "Globo Comércio", mais tarde esta empresa tornar-se-ia a Globoaves urna das principais empresas de genética avícola do Brasil que gera centenas de empregos. Vale lembrar que sua função dentro da empresa sempre foi direcionada a área comercial, onde tinha a responsabilidade de promover a

empresa e de sua expansão através da implantação de novas unidades de produção. Kaefer ainda cursou a Faculdade de Administração em Cascavel.
Nestes anos todos, sempre esteve envolvido com as atividades do setor avícola, sendo participante ativo de associações, como: UMA, APINCO, AVIPAR, entre outras.
Desta forma, o Senhor Roberto Kaefer, é uma pessoa que eleva e enobrece o nome de Cascavel, em especial por participar ativamente da história de nosso município, e contribuir com o desenvolvimento de Cascavel, principalmente por meio da geração de milhares de postos de trabalho, fazendo, portanto, jus à presente homenagem.".

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

> *Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.*

Prevê ainda o Regimento interno:

> Art. 30. *São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:*
>
> *XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;*

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 20/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Mazutti
Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminente Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 20/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 25 de outubro de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador /PSB

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

